



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2903 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em intermediar a realização de estágio remunerado, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1. 274.651,52 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 29/04/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 16/05/2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no siteo www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 25 de abril de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

ERRATA

Com referência a RATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024, publicado no dia 22 de abril de 2024, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$66.000,00(sessenta e seis mil reais).

LEIA -SE:

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$58.099,92(cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 09/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2024

OBJETO: Contratação da SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, para Programa de Desenvolvimento de Ambiente e Econômico do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2266100262.123 3.3.90.39.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 3048.

Jacarezinho, 24 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 01/2023.

CONTRATO Nº 139/2023.

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, CONFORME CONVÊNIO Nº 232/2022 - SESA/FUNSAUDE - JACAREZINHO/PR COM ÁREA DE 3.512,49 m².

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J C M – CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP.

VALOR: R\$ 262.977,26 (Duzentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.030 – 4.4.90.51.00 – FR - 3000 – CÓD. REDUZIDO 3557-3560.

Jacarezinho, PR, 24 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3606/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 4.430/2024, bem como no Decreto Municipal 9.679/2024,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Saúde**, para julgar o plano de trabalho da mesma, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Marcelo Nascimento e Silva

Membros:

Milene Pires de Moraes Vieira

Gisele Martins do Santos

Adriana Mataveli Viana

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

V - Revoga-se a Portaria 3.577/2024.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3607/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 9.612/2024,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Saúde**, para julgar o plano de trabalho da mesma, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Marcelo Silva e Nascimento

Membros:

Milene Pires de Moraes Vieira

Gisele Martins dos Santos

Adriana Mataveli Viana

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

V – Revoga-se a Portaria 3.568/2024.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9799/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho Eletrônico nº. 850/2024, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Osdineia Conceição Rodrigues**, Matrícula nº. 3758-3, CTPS nº. 0034764, série 00562/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 02 de maio 2024.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2903 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024

PROCESSO: 104/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para proteção patrimonial na Central de Tratamento de Água e Esgoto no bairro da Marques dos Reis.

EMPRESA: ARCANJOS – CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto 9604/2023 de 11 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto 9604/2023 de 11 de janeiro de 2024 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 25 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo de Aditivo

Termo de Aditivo 01/2024

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Objeto: Consiste o objeto do presente Contrato de Rateio a formalização para o exercício de 2024 do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme Portaria GM/GM nº 1.135/2023, aduzindo a manutenção dos valores pagos aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Caps;

Dotação Orçamentária nº:

0910. 1030200152.082 – 3.1.71.70.00 – FR 1064;

Valor: R\$ 32.009,72; fevereiro e março/2024;

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Jacarezinho

Modalidade: Termo de Aditivo;

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo de Aditivo

Termo de Aditivo 01/2024

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Objeto: Consiste o objeto do presente Contrato de Rateio a formalização para o exercício de 2024 do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme Portaria GM/GM nº 1.135/2023, aduzindo a manutenção dos valores pagos aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Caps;

Dotação Orçamentária nº:

0910. 1030200152.082 – 3.1.71.70.00 – FR 1064;

Valor: R\$ 32.009,72; fevereiro e março/2024;

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Jacarezinho

Modalidade: Termo de Aditivo;

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, tendo em vista que houveram erros na descrição do serviço em questão, encerramos o certame **Dispensa Eletrônica 08/2024**, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21.

Jacarezinho, 25 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2903 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9796/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.315,92 (trezentos e cinco mil trezentos e quinze reais noventa e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores.	305.315,92
TOTAL DO CRÉDITO			305.315,92

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores.	305.315,92
TOTAL		305.315,92

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2903 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9797/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.607,72 (duzentos e trinta e três mil seiscientos e sete reais setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO	0810.1236500092.047		
3.3.90.30.00		Material de Consumo - Fonte: 3151 – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640;2023 - Fomento de Matrículas em Redes e Sistema de Ensino – Exercícios Anteriores.	233.607,72
TOTAL DO CRÉDITO			233.607,72

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

151	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640;2023 - Fomento de Matrículas em Redes e Sistema de Ensino	233.607,72
TOTAL		233.607,72

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2903 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9798/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.725,42 (dezesesseis mil setecentos e vinte cinco reais quarenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.34.00	1653	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	16.725,42
TOTAL DO CRÉDITO			16.725,42

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00	1655	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	16.725,42
TOTAL DA REDUÇÃO			16.725,42

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal